IMPORMETS S/A. Comércio e Indústria

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1963

Aos dezoito dias do més de dezembro de mil novecentos e sessenta e três, às 9 (nove) horas, nesta Capital de São Paulo, à rua Barão de Itapetininga, 140 — 8.0 audar sala 81-A, reunitam-se os senhores: Ezra Yousif Shashoua, iraqueano, solteiro, maior, comerciante, residente à rua São Luiz, 97 -apartamento 71, devidamente representado belo sr. Saleem Yousif Shashou, brasileiro! haturalizado, casado, comerciante, residente à Avenida Paulista, \$69, apartamento 1702 nos têrmos da procuração passaga nas notas do 3.0 Tabelionato desta Capital, inscrita no livro 605, fls. 12 verso; Saleem Yousi Shashou, acima qualificado; 🐺 Naji Salch Showa Abdul Nibi, brasileiro naturalizado, casado, comerciário, residente à rua Paim 235, apartamento 2523; José Carlos Grimaldi Cortazzio, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente à rua José Kauer, 154; Miguel Kaufman, brasileiro, casado, advogado residente à rua Dina, 71; Lavid Nammur, brasileiro, casado, comerciário, residente rua Leandro Dupret, 459; e, Sebastião Rodante Neto, brasileiro, casado, comissário de despachos aduaneiros, residente à rua Benjamin Constant, 42 - 2.0 andar, todos nesta Capital, subscritores da totalidade do capital social, conforme lista de presença. Por aclamação dos presentes foi escolhido para presidir os trabalhos o sr. Saleem Yousif Shashou, que convidou a mim, Miguel Kaufman para servir como secretário. Assim, composta a mesa, o sr. Presidente disse que a lista de presença conferia com a lista de subscrição, e, havendo número legal para tratar da constituição da sociedade e funcionamento da Assembléia, declarou-a instalada. 🚟 Dando inicio aos trabalhes, o sr. Pre-

sidente esclareceu aos presentes que o fim da reunião era a constituição da sociedade comercial, aprovação do projeto dos Estatutos Sociais, eleição dos membros da primeira Diretoria e dos componentes do Conselho Fiscal e suplentes.

- A seguir o sr. Presidente declarou que tinha em mãos o recibo do deposito da décima parte do capital social subscrito em dinheiro, sendo que os restantes noventa por cento seria realizado no prazo máximo de seis meses, facultada a antecipação, do boletim dos subscritores do capital social, bem como do projeto dos estatutos, e pediu que procedesse a leitura dos documentos, o que fîz em voz alta aos presentes, e que são do

teor seguinte: 🖖 Mallista dos Subscritores: -- Ezra Yousif Shashoua, iraqueano, solteiro, maior, comerciante, residente à rua São Luiz, 97 - apartamento 71, representado pelo sr. Saleem Yousif Shashou, subscreve 7.100 (sete mil e cem) ações, no valor de Cr\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de cruzeiros), realizando Cr\$ 7.100.000.00 (sete milhões e cem mil cruzeiros); Saleem Yousif Shashou, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Paulista, 960 - apartamento 1702, subscreve 1.440 (mil, quatrocentas e quarenta) ações, no valor de Cr\$ 14.400.000,00 (quatorze mi-Ihões e quatrocentos mil cruzeiros), realizando Cr\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocen-Showa Abdul Nibi, brasileiro naturalizado, casado, comerciário, residente à rua Paim, 235, apartamento 2523, subscreve 450 (quatrocentas e cincoenta) ações, no valor de Cr\$ 4.500.000,00 : (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), realizando Cr\$ 450.000,00 — (quatrocentos e cincoenta mil cyruzelros); José Carlos Grimaldi Cortazzio, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente à rua José Kauer, 154, subscreve 4 (quatro) ações, no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), realizando Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros): Miguel Kaufman, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Dina, 71 subscreve 2 (duas) ações, no valor de Cr\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), realizando Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros); David Nammur, brasileiro, casado, comerciário, residente à rua Leandro Dupret, 459, subscreve 2 (duas) ações, no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), realizando Cr\$ 2.000,00 -(dois mil cruzeiros); Sebastião Rodante Neto, brasileiro, casado, comissário de despachos aduanciros, residente e à rua : Benjamin Constant, 42 - 2.0 andar, subscreve 2 -

2.000.00 (dois mil cruzeiros). O recibo do depósito da decima parte do capital social é do teor seguinte: Banco Nacional do Norte S.A.

(duas) ações, no valor de Cr\$ 20.000,00 --

(vinte mil cruzeiros), realizando Cr\$

Recibo de Cr\$ 9,000,000,00 Recebemos de Impormets SA. Comércio e Indústria, com sede à rua Barão de Itapetininga, 140 — 8.0 — Conjunto 81-A, São Paulo, a importancia supra de Cr\$... 9,000,000.00 (nove milhões de cruzeiros) correspondente à parte em dinheiro da subscrição de capital na importância de Cr\$ 90.000,000,00 (noventa milhões de cruzeiros). Dita importancia é recebida em Conta Especial, (Conta Vinculada), em nome da mencionada sociedade, em cumprimento a preceitos do Decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, e só poderá ser levantada mediante prova de haverem sido cumpridas as dispesições do artigo 54 do referido Decreto Lei n. 2627, isto é, ter sido feito, o arquivamento e publicação dos documentos referentes à subscrição de capital da aludida sociedade anônima. Firmamos o presente recibo em três vias, para um sóefeito, as quais estão isentas de seles, de acordo com a respectiva lei vigente. São Paulo, 17 de dezembro de 1963, a) Banco - Nacional do Norte S.A. — Ag., Xavier de l Toledo — Ignácio de Loyola da Silva Tescari — Nelson dos Santos Origea.

cio e Indústria — Estatutos Sociais,

Uminação de Impormets S.A. -- Comércio e j Indústria, fica constituida uma sociedade snonima que se regerá peles presentes estatutos e peias disposições legais que lhe foram aplicáveis. Art. 20 - A sociedade pterá como objeto e industria e o comérciode metais ferroses e não ferroses. A sua importação, bem como a replesentação por conta própria e de terreiros. Art. 3.0 --- A sociedade terá sua sede à rua Barão de Itapetininga, 140, 8.0 andar, conjunto 81-A. na cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo — Art 4,0 -- A sociedade começară a vigorar a 1.0 de janeiro de 1964. sendo a sua duração por tempo indeterminado.

The Control of the Control of the Particle of

Capitulo II — Do Capital e Ações — Art. 5.0 — O capital social é de Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzei-108), totalmente subscrito em dinheiro, dividido em 9.009 (nove mil) ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma. Art. 6.0 - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais. Art. 7.0 — As ações, indivisiveis em relação à sociedade, serão nominativas podendo ser convertidas ao portador depois de integralizadas, à vontade do acionista, ressalvado c disposto no artigo 23, parágrafo 1.0 do decreto lei 2627, de 1940. Art. 8.0 - As ações poderão ser representadas por titulos múltiplos ou cautelas que provisoriamente as substituam, satisfeitos os requisitos le-

Capitulo III --- Da Diretoria -- Art. 2,0 --- A sociedade será administrada por uma diretoria composta de três diretores, sendo um Diretor Presidente, uma Diretor Superintendente e um Diretor Comercial, residentes no país, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral, com mandato por dois anos, podendo ser reeleitos. Art. 10.0 -Para garantia do seu mandato, cada Diretor prestará caução de 10 (dez) ações da sociedade, proprias ou de terceiros, caução esta que subsistirá até a aprovação dos atos e contas da sua gestão pela assembleia geral. Art. 11.0 — A investidura no cargo dar-se-à por termo lavrado no livro de atas das Reuniões da Diretoria, assinado pelo respectivo Diretor. Art. 12.0 - Nos impedimentos e ausencias temporarias de qualquer dor Diretores, a sociedade será administrada pelos demais, cabendo ao Diretor Superintendente substituir o Diretor Presidente e vice-versa. Art. 13.0 - No caso de vagar o cargo de Diretor, as suas funções serão exercidas pelos demais, respeitado o disposto no artigo anterior até a primeira assembléia geral ordinária, a qual elegerá o novo Diretor, exercendo este funções do aludido cargo até o final do prazo que restava ao Diretor substituido. -Art. 14.0 — A Diretoria terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular da 60ciedade, podendo assumir obrigações nome desta, contrair empréstimos, fazer aquisições de maquinária para ampliações e renovação de instalações, podendo dar as garantias necessária, inclusive penhores, ficando ainda autorizada a instalar, manter e extinguir filiais, sucursais ou agencias em qualquer parte do território nacional. — Art! 15.0 — Para alienar, onerar ou gravar bens imó eis necessário se torna tos e quarenta mil cruzeiros); Naji Saleh o consentimento expresso dos acionistas, outorgado em assemblé a especialmente convocada para tal fim. — Art. 16.0 — Compete ao Diretor Presidente: convocar e presidir as assembléias ordinárias e extraordinárias e reuniões da Diretoria; substituir o Diretor Superintendente nas suas ausencias e impedimentos. — Compete ao Diretor Superintendente: substituir o Direter Presidente nas suas ausencias e impedimentos. Compete aos Diretores Presidente e Su-

perintendente, separadamente, dirigir todos es negocios sociais de qualquer natureza ou espécie, desde que estejam dentro dos fins da sociedade; representar a sociedade, ativa e passivamente, em Juizo ou fora déle, e perante as repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias e quaisatos comerciais, assinar papéis, livros, documentos, emitir, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio promissórias, cheques e demais títule, de crédito; engossar conhecimentos de transportes em geral; receber dinheiro passar recibos e dar quitação; assinar contratos de qualquer natureza e escrituras públicas e particulares; abrir e movimentar centas bancárias; constituir procuradores cem clausulas "ad judicia" e "ad negotia"; praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom andamento dos negócios sociais. Compete ao Diretor Comercial auxiliar o Dir€tor Presidente e o Diretor Superintendente em tudo que lhe for solicitado. -Art. 17.0 — Os Diretores terão a sua remuneração fixada pela astembléia geral que los eleger.

CAPÍTULO IV Do Conselho Fiscal

Art. 18.0 — A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não. mas residentes no país, eleitos anualme, ta | pela assembléia geral e que poderão ser reeleitos. --- Art. 19.0 -- A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada anualmente pela ass mbléia geral que os eleger — Art. 20.0 — O Constino Fiscal tem os poderes e atribuições que a lei lhe con-

CAPITULO V Da Assembléia Geral

Art. 21.0 -- As assembléias gerais serão otábnárias ou extraordinárias, presididas pelo Diretor Presidente, ou na sua ausencia O projeto dos Estatutos sociais é do ou impedimento, pelo Diretor Superintenteor seguinte: Impormets S.A. — Comér- | dente, a quem caberá escolher o secretário. Capitulo I — Da denominação, Sede, se remirá amisimen's nos quatro primeiros' ta Capital, arquivou nesta Republição sob solicitação do sr. Presidente passa à leitu-Duração e Objeto. Art. 1.0 — Sob a deno- meses de cada ano, para discutir, examiner o número 243.199, por despacho da Junta 1a do Parecer do Conselho Fiscal, que tent

e aprovar o relatório, balanço geral o de-4 Comercial em sessão de 26 de dezembro de mais contas da Diretoria, assim como - o i 1963, e ata da essembléia geral de constiparecer do Contelho Fiscal, e deliberar so-, tuição, realizada em 18 de dezembro de 1963, bre qualquer assumto de interesse da socio- lina qual vêm transcritos os Estatutos Sodade. — Art. 23.0 — A assembléia geral chás, estando anexada à relectán ata, os extraordinăria se retniră quando contoca- demais documentes legais de sua constituida e deliberará sobre o objeto constante do lição, inclusive a prova do pagamento do selo edital de convocação. — Art. 24.6 — Aos lifederal por verba da importância de CiS ... acionistas será admitida a presença mas assembléias uma vez que sejam exibidas as relativo ao seu capital social de Crs ações ou certificados des seus depósitos em \$0.000,000,00 (noventa milhões de cruzeiestabelecimento bancário.

CAPITULO VI De Exercício Social, Lucros Fundos e Dividendos

Art. 25.0 — O ano social encerrar-seá a 31 de dezembro de cada auo, quando será procedido o levantamento geral do balanco. — Art. 26.0 - Os lucros liquidos, regularmente apurados nos balanços, serão distribuidos na seguinte conformidade: 5% (cinco por cento) para a constituição de um fundo de reserva legal; 10% (dez por cento) para a constituição de um Fundo de Reserva para Devedores Duvidosos: 1073 (dez por cento) para a depreciação do imobilizado até o valor máximo do referido imobilizado; o restante terá o destino que lhe der a assembléia geral ordinária. --Art. 26.0 — Os i dividendos, uma vez aprovados pela assembléia geral ordinária, serão distribuidos aos acionistas em épocadeterminada pela Diretoria, mediante aviso aos interessados.

CAPITULO VII — Da Liquidação Art. 27.0 — A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à assembléia geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação e determinar a sua remuneração.

Terminada a leitura, após ter sido lido o projeto dos Estatutos, o sr. Presidente declarou os mesmos em discussão, como primeiro item da ordem do dia. Ninguem pedindo a palavra, pôs o assunto em votação, verificando-se ter sido aprovada por unanimidade de votos do projeto dos estatulos.

Em seguida o sr. Presidente declarou legais para a constituição da Impormets S. A. — Comercio e Industria, dava por definitiva a sua constituição.

Declarou a seguir o sr. Presidente que tendo ficado constituida a sociedade anonima, iria passar à eleição da primeira diretoria, membros e suplentes do Conselho Fiscal e seus respectivos vencimentos. Posto em votação, verificou-se que foram eleitos para a Diretoria os seguintes acionistas: para Diretor Presidente o sr. Ezra Yousif Shashoua; para Diretor Superintendente o sr. Saleem Yousif Shashou; e para Diretor

Comercial o sr. Naji Saleh Showa Abdul Ni bi, todos devidamente qualificados acima. E, para o Conselho Fiscal, como membros efetivos, os srs. José Torres de Oliveira Junior, brasileiro, casado, bancario, residente à Av. Paulista, 171 — 12.0 andar, apartamento 121; Silvio José Montanarini, brasileiro, casado, preposto de Corretor Oficial da Bolsa de Valores, residente à rua Professor Muniz, 90; Ewald Selke, brasileiro, casado, bancario, residente à rua Très, sem número, bairro de Guarapiranga, Santo Amaro; carteira de identidade modelo 19, R. G. ... 2.603.716, residente à rua Machado Bitencourt, 56; Luiz Mazzaferro, brasileiro, casado, comerciario, residente à Av. do Estado, casado, comerciario, residente à rua Augusto de Miranda, 47, todos nesta Capital, "

Em seguida o sr. Presidente pediu que a assembléia fixasse os vencimentos dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Por proposta do acionista, sr. José Carlos remuneração para cada membro da Diretoria uma importância equivalente até o maximo permitido pela Legislação do Imposto Fiscal a remuneração anual de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para cada um, o que foi unanimemente aprovado pela asquer entidades e pessoas; praticar todos os sembléia, abstendo-se de votar os membros da Diretoria.

> Cumprida esta formalidade legal, proposta do sr. David Nammur, a assembléia aprovou, por unanimidade, que a Diretoria ora empossada fosse autorizada a tomar todas as providencias e medidas necessárias para o completo e integral funcionamento da sociedade, abstendo-se de votar os dire-

Ninguem mais pedindo a palayra, o sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta lida e posta em votação, sendo unanimemente aprovada, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Em seguida o sr. Presidente declarou encerrada a assembléia geral de constituição da sociedade, pelo que lavrei a presente ata, em três vias, com cinco folhas datilografadas, a qual assino conjuntamente com o sta Presidente da Mesa e todos os acionistas -presentes.

São Paulo, 18 de dezembro de 1963 Saleem Yousif Shashou - presidente Miguel Kaufman — Secretário pp. Ezra Yeusif Shashoua Salcem Yousif Shashou Saleem Yousif Shashou Naji Saleh Showa Abdul Libi José Carlos Grimaldi Cortazzio Miguel Kaufmann David Nammur Schastião Rodante Neto

JUNTA COMERCIAL São Paulo

Certidão

720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzeiros). res), e o carimbo da tescuraria desta Repartição, comprovando o pagamento da taxa. l estadual no valor de Cr\$ 53.890.00 (cinquenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do | Estado de São Paulo, · 26 de dezembro de -| 1953. -- Eu, Anna Cardeso de Sanza, eseriturária assistente de administração, a escrevi, conferi e assino; Anna Cardoso de Souza, — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de secão substituta, a subscrevo: Cleyde Maria Forte. - Visto: Perceval Leite Britto, secretário: Perceval Leite Britto. (44.107 - Cr\$ 63.000,00)

TECIDOS E ARTEFATOS FISCHER S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINARIA, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 1963.

Committee of the commit Aos vinte e oito dias do mes de setembro de mil novecentos e sessenta e três, na sede l social de Tecidos e Artefatos Fischer S'A., à rua Prates, 364 -- 1.0 andar, atendendo a convocação feita pelos Diário Oficial do Estado e Diário do Comércio dos dias 19, 20 e 21 de setembre corrente, reuniram-se em assembléia geral extraordinária aclonistas da mencionada empresa representando a totalidade do capital social, conforme se verifica do Livro de Presença de Acionistas. Na forma dos estatutos sociais a sessão foi aberta pelo Diretor Sr. Marces Fischer que solicita a indicação de um acionista para presidir aos trabalhos, recaindo a escolha que, tendo sido cumpridas as formalidades no proprio Sr. Marcos Fischer que convida e sr. Gregorio Fischer para servir de secretário. Verificada a existencia de número legal de acionistas, bem como o preenchimento das demais exigencias legais e estatutárias, o sr. Presidente declarou aberta a Ecsão, determinando a leitura do Edital de Convocação, publicado nos jernais - acima aludidos e que tem a seguinte redação: "Tecidos e Artefatos Fischer S.A. Assembléia Geral Extraordinaria. « São convidados os senhores acionistas desta sociedade para se teunirem em Assembléia Geral Extraordinána, a realizar-se às 15 horas, na sede social, na rua Prates, 364 — 1.0 andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Nova Diretoria: b) Outros assuntos de interesse social. " São Paulo, 3 de setembro de 1963. Gregorio Fischer — Diretor." Retomanda a palayra o sr. Presidente informa aos presentes que o mandato da atual Diretoria vence-se no dia 31 de dezembro do corrente ano e que mister se fazia a eleição da nova Diretoira para reger os destinos da sociedade no periodo que vai de 1.0 de janeiro de 1964 a 51 de dezembro de 1969. : Pedindo a palavra o e para suplentes, os srs. Edmond Dorion, acionista Isaac Mazaltov teceu considerafrancês, casado, comerciante, portador da ções elogiosas ao feliz desempenho dado até aqui pela atual Diretoria aos negocios sociais e que em reconhecimento a esse fato, e ainda para não sofrer solução de continuidade os negocios eventualmente já ini-5642; e o sr. Mario Montanarini, brasileiro, ciados pela atual Diretoria, propunha que a assembléia de acionistas considerasse a rceleiços da mesma como em fato que se impunha. Esta proposta foi submetida a discussão e posteriormente à votação, tendose verificado, abstendo-se os legalmente impedidos, que fora reeleita a mesma Dire-Grimaldi Cortazzio fixou a assembléia como l toria, para o novo periodo a qual tem os seguintes membros: Marco Fischer, brasileiro, naturalizado, casado, industrial, residente nesta Capital à rua Itamorati, 45: Mauricio de Renda, e para os membros do Conselho Fischer, brasileiro, naturalizado, casado, industrial, residente nesta Capital à rua Traipu, 730; Gregorio Fischer, brasileiro naturalizado, industrial, casado, residente nesta Capital à rua Bahia, 116 - 1.0 andar; e Dr. Isaac Fischer, brasileiro naturalizado, casado, advogado e industrial, residente nesta Capital à Rua Homem de Mello, 28. — Ficou assim, reeleita a atual Diretoria, que terminara o novo mandato a 31 de dezembro de 1969. — Prosseguindo nos trabalhos, o sr. Presidente diz ats presentes que por uma feliz coincidência estavam participando dos trabalhos acionistas representando a totalidade do capital social, razão porque apresentava proposta da Diretoria, com parecer favoravel do Conselho Fiscal, sugerindo o aumento do capital social da empresa, com reavaliação do ativo, e que é vasada nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria" — A diretoria de Tecidos e Artefatos Fischer S.A., propõe a elevação do capitul social de Crs 70,000,000,00 (setenta milhões de cruzeiros), para Cr3 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros), mediante o apr veitamento : da reavaliação de Imoveis no total de Cr\$... 60.137.224,70 (sessenta milhõts, cento e trinta e sete mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros e setenta centavos), reavaliação de Maquinas e Acessórios no total de Ci\$ 6.972.203,90. (seis milhões, novecentos e setenta e dois mil, duzentos e três cruzeiros e noventa centavos); reavaliação de Moveis e Utensilios, no total de Cc\$ 2.890.571.40 ---(dois milhões, oitocentos e noventa e mil, quinhentos e setenta e um conzeiros e quarenta centavos), reavaliação estas num total de Cr\$ 70.000,600.00 (setenta milhões de eruzeiros), propiciando, assim os recursos necessários para dita elevação de capital, tudo dentro dos Indices estabelecidos pelo Conselho Nacional de Economia, e de acordo cem as normas da Legislação em vigor. CERTIFICO que, "IMPORMETS S.A. -- | São Paulo, 2 de setembr | de 1963", Pres-I 🛶 Art. 22.o 🛶 A assembléia geral ordinária | COMFROJO E INDUSTRIA", com acde nesal seguindo nes trabalhos, o se. Secretario, por